CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Vereadora Gleide

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO, aos: 15/10/19
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 005 DE OUTUBRO DE 2019.

A Comissão de Educação, Cultura e Desporto Turismo, para Emissão de parecer.
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO, aos: 21/11/19
Presidente

"INSTITUI O DIA DO ESPORTE AMADOR NO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. "

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Luziânia o "Dia do Esporte Amador", que deverá ser celebrado no dia 15 de novembro.

Art. 2º. - A Secretaria Municipal de Esportes promoverá nessa data o "Torneio Municipal de Esporte Amador" com as principais equipes amadoras do Município, segundo ranking de classificação do último campeonato municipal.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 15 dias do mês de outubro de 2019.

Gleide R. de Sá Alves
GLEIDE RIBEIRO DE SÁ ALVES
Vereadora

Protocolo nº 1478
Data: 14/10/19
Assinatura
Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

JUSTIFICATIVA

A definição de esporte amador, se ampara naqueles que praticam esporte casualmente, por prazer e não por profissão. Ele se diferencia do esporte profissional, pelo fato de que os amadores não exercem essa função como forma de ganhar a vida.

Amador é aquele que pratica qualquer arte ou esporte por prazer, mas também sem patrocínio. O esportista amador realiza exercícios físicos conforme suas necessidades e vontades. Mesmo sendo amador o esporte é levado a sério.

Este projeto de Lei tem como objetivo incluir no calendário oficial do município o "Dia do Esporte Amador", este dia será uma homenagem aos vários cidadãos e atletas, que nos finais de semana participam das atividades no município de Luziânia, promovendo entretenimento e desenvolvimento da prática do esporte de forma harmoniosa e saudável.

Portanto, solicito o apoio dos demais vereadores para a aprovação do referido projeto de Lei.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 15 dias do mês de outubro de 2019.

Gleide R. de Sá Alves

GLEIDE RIBEIRO DE SÁ ALVES
Vereadora